

RESOLUÇÃO Nº 09/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2022.

Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio Municipal Termo de Fomento nº 37/2022 – FMDI.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a correta aplicação das parcelas 1, 2 e 3 dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio Municipal Termo de Fomento nº 37/2022 – FMDI celebrado entre o Município de Joaçaba, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 20 de dezembro de 2022.

Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc